



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20211103 Bacabal - MA, 03/11/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

como forma de discutir a política cultural do município e consolidar o Sistema Municipal de Cultura, com a finalidade específica de eleger o novo Conselho Municipal de Política Cultural, para exercer um mandato de dois anos, no período de 2021 a 2023, e eleger os delegados municipais para participar do Fórum Estadual de Cultura do Maranhão. Artigo 3º- A Secretaria municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto. Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Bacabal, 03 de novembro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c**Gabinete****DECRETO Nº 779 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Convoca o Fórum Municipal de Cultura de Bacabal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, DECRETA: Artigo 1º- Fica convocado o Fórum Municipal de Cultura de Bacabal, com o tema: Sustentabilidade do Sistema Municipal de Cultura, a ser realizado na data de 19 de novembro de 2021, no Auditório da Escola de Música Almir Garcez Assaí, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a sociedade civil organizada. Artigo 2º- O Fórum Municipal de Cultura de Bacabal, irá desenvolver suas atividades,



PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

